



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 04 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição N° 296

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 004/2019) .....	2
DECRETO (Nº 005/2019) .....	3
PORTARIA (Nº 002/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 004/2019)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 187/98 – Estatuto do Magistério – a Direção de Unidade de Ensino é exercida por ocupante de cargos em comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada a senhora **DANIELA DOS SANTOS FERNANDES**, do Cargo em comissão de Diretora Escolar da Unidade de Ensino Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana pertencente à Estrutura Administrativa do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em 02 de janeiro de 2019.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

DECRETO (Nº 005/2019)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 187/98 – Estatuto do Magistério – a Direção de Unidade de Ensino são cargos em comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a senhora **SIMONE CARNEIRO RIOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Diretora Escolar da Unidade de Ensino Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana da Estrutura Administrativa do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em 02 de janeiro de 2019.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

**PORTARIA (Nº 002/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**PORTARIA Nº 002/2019, de 02 de janeiro de  
2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – PAULO SERGIO LIMA RIOS;

1º MEMBRO – JERÔNIMO RIOS DE OLIVEIRA;

2º MEMBRO – LINDAURA OLIVEIRA SANTANA;

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º** - Para os efeitos do disposto no caput do artigo 1º, fica nomeado o senhor JOSÉ VALTER SANTANA DE MATOS para atuar

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

**1**

---

*Estrutura Organizacional e Administrativa*

como Suplente nos casos de impedimento de alguns dos membros.

**Art. 7º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, 03 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
**Prefeito Municipal**